

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Sessão Ordinária do
7º Período Ordinário da 18ª Legislatura
da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão em forma do sistema virtual, criado através da Resolução nº 001/20, de 30 de abril de 2020, que estabelece a adoção do Plenário Virtual, enquanto durar o período de isolamento social imposto pelas autoridades de saúde, devido ao COVID-19. A seguir foi feita a chamada dos vereadores, são eles: Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Antônio Odinélio Tavares da Silva Junior, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Joseane de Oliveira Seixas, Carmela Lucia Teixeira da, Costa, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Francisco Azevedo Pereira, Marta Monteiro Godinho, José Maria Calderaro Filho, Manoel José da Cruz Malcher e Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler. Ausentes os vereadores: Rafael Tavares Costa, Edivaldo Jorge Castro de Souza e Ana Cleyde Tavares Batista Filha, todos com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão remota. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a discussão as duas atas das sessões anteriores. Não havendo quem quisesse discutir, submeteu a votação, sendo aprovadas por unanimidade na forma regimental, uma a uma. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário em exercício, vereador Manoel Malcher, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Pareceres nrs. 104 e 002/20, das comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 014/20, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021; Projeto de Lei nº 024/20, de autoria da vereadora Josy Seixas, que dispõe sobre autorização para promover parceria publico-privada, para a instalação e manutenção de placas de nomenclaturas de ruas; Projeto de Lei nº 022/20, que Cria e Institui a Controladoria Geral do Município de Oriximiná – CGM; Projeto de Lei nº 023/20, que Cria e Institui a Ouvidoria Geral do Município de Oriximiná – OGM de Oriximiná; Projeto de Lei nº 025/20, dispõe sobre a Lei nº 5.848 de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Constituição da Guarda Municipal de Oriximiná; Projeto de Lei nº 026/20, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 8.418, de 16 de abril de 2014; Projeto de Lei nº 027/20, que Altera e Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 9.031, de 01 de dezembro de 2016; Ofícios nrs. 128 a 135/20, recebidos do Prefeito Municipal; Ofício nº 1262/20, recebido do Deputado Eraldo Pimenta. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente

facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, reportou-se sobre os projetos lidos nos expediente desta sessão, oriundo do executivo municipal, acrescentando ser de acordo com o que foi colocado pelo presidente da comissão de constituição e justiça, vereador Ludugero Junior, antes desta sessão, de que os mesmos requer um estudo mais aprofundado, por esta razão vão ficar para ser apreciado no próximo período legislativo, até porque o que cria cargos de ouvidoria e controladoria do município, segundo a constituição federal só pode ser através de concurso público, inclusive existe uma ação do Ministério Público Estadual sobre esta questão. Disse ainda que segundo o presidente da referida comissão colocou que o Parecer sobre a LDO, estava respaldado sobre informação obtida do TCM, além de parecer jurídico, sem a obrigatoriedade de audiência pública para discussão da LDO, em virtude dessa pandemia. Finalizou o nobre Edil assegurando, que se for colocado em apreciação os dois projetos que criar os cargos de ouvidoria e controladoria, vai pedir vista. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque, disse que esteve participando do vídeo conferencia da reunião do comitê de risco, não diretamente por causa de falhas na internet, mais deu de entender que a discussão era por conta do decreto que determina horários de funcionamentos dos estabelecimentos comerciais do nosso município, onde os proprietários estão questionando que seja ampliado o horário para evitar mais aglomeração de pessoas. Com a palavra o vereador Raimundo Tomé, disse que analisando os projetos de leis que forma lidos no expediente desta sessão, acha que dois que criam cargos de ouvidoria e controladoria, são inoportunos, uma vez que existe uma lei federal, proibindo criação de cargos, durante essa pandemia no País. Portanto se faz necessário que os referidos projetos de leis sejam apreciados no próximo período legislativo, haja visto que já estamos no final deste 7º período ordinário. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou- a disposição dos Líderes partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente, solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de 15 minutos. Obtida a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a 1ª Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 104 e 002/20, das comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 014/20, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021. Com a palavra o vereador Zequinha, reforçou o que colocou no início desta sessão, do que foi dito pelo vereador Ludugero de que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça estava respaldado nas informações que ele obteve junto ao TCM, além de pareceres jurídicos, justificando a não realização de audiência pública, em virtude do COVID-19, para discussão da LDO, como determina a Lei de responsabilidade

Fiscal. Solicitou o vereador Zequinha que seria viável, o vereador Ludugero Junior, solicitar do TCM tal informação de forma oficial para anexar no referido projeto de lei, afim de obtermos respaldos legais futuramente. Com a palavra o vereador Ludugero Junior, disse que solicitou do TCM, uma informação sobre a não realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei, sobre a LDO, onde eles ficaram de encaminhar tal documentação em tempo hábil, tanto do TCM, como da ABRACAM e demais pareceres jurídicos, que será anexo ao referido projeto de lei, para resguardar a Câmara e o próprio município. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, um a uma. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Joanyr Estumano, solicitou a Mesa Diretora da Casa, que seja encaminhado Moção de Aplausos a todas as Assembleias de Deus do nosso município, parabenizando pelos 109 anos de existência e pelos relevantes serviços de evangelização prestados em Oriximiná. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, agradeceu a todos, e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental e convocou os senhores vereadores, para uma sessão extraordinária a ser realizada quinze minutos, após o encerramento desta. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário